



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante com os docentes membros e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 22/04/2021, às 15h na plataforma GOOGLE MEET.

No vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de 2021, às 15h, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião os docentes integrantes: *Anneli Cárdenas, Camila Nemer, Érika Rodrigues, Luzilena Prudêncio, Maria Virgínia, Rafael dos Santos, Rosemary de Andrade e Rubens Alex Menezes*. O Coordenador do curso, professor Rubens, inicialmente justificou a ausência das docentes Silvia Elena e Silvana Rodrigues, solicitou autorização para gravar a reunião e pediu ao professor Rafael Santos a responsabilidade pela redação da ATA. Não houve manifestações em contrário e, em seguida, o mesmo apresentou as seguintes pautas: *planos de ensino, parecer sobre a conversão de estágio extracurricular para estágio obrigatório, proposta de carga horária para representante de turma e proposta de componente curricular optativo*. **Pauta 1: planos de ensino.** O Coordenador do curso informa que enviou, previamente, por e-mail, 12 planos de ensino de disciplinas teóricas aos membros do NDE para avaliação e devolução à CCE com as devidas contribuições em destaque na cor amarela; que estes planos serão encaminhados aos docentes responsáveis por cada disciplina para os ajustes necessários; que ainda aguarda ajustes nas disciplinas híbridas para posterior envio. A docente Rosemary informa que tem contribuições e que irá enviar à coordenação. O docente Rafael destacou que com o envio da avaliação dos planos à CCE, não constará na ATA os pormenores referentes às contribuições, já que não serão compartilhados verbalmente na reunião; que fez ajustes importantes na bibliografia básica e complementar de 10 dos 12 planos, inclusive aqueles exigidos na avaliação de curso pelo MEC. A docente Érika concorda com a fala do docente Rafael a respeito da importância de discutir essa pauta na reunião; que fez observações no plano de filosofia, considerando este muito geral, sem qualquer relação com os temas em saúde, diferente do que já ocorre em introdução à sociologia, em que há essa aproximação; que não tem certeza se ele utilizou a ementa prevista no PPC do nosso curso. A docente Rosemary reitera essas considerações relativas ao conteúdo previsto nesse plano de filosofia. A docente Maria Virgínia reforça a importância de observarmos se as bibliografias dos planos estão disponíveis na Biblioteca Central da UNIFAP. A docente Camila informa que fez uma consulta e confirma que esse plano realmente está diferente do PPC de Enfermagem; que sugere nos dividirmos em grupo para avaliarmos esses planos antes de enviá-los aos docentes. A docente Érika pergunta se esses planos voltam depois ao NDE para a certificação dos ajustes solicitados. O Coordenador do curso entende que sim, que é importante essa supervisão. As docentes Luzilena e Érika concordam com a sugestão da docente Camila em reunirmos em grupos para avaliarmos esses planos antes de serem enviados à CCE. A docente Rosemary pergunta ao Coordenador Rubens se ainda é viável avaliar esses planos, considerando que o semestre já iniciou dia 14 de abril. O Coordenador Rubens esclarece que os prazos

previstos na Resolução nº05/2021 sobre o ensino híbrido foram curtos, tanto que só houve dois dias para a matrícula e, mesmo com as aulas já tendo iniciado, precisamos cumprir essa Resolução. O docente Rafael sugere outro encaminhamento, ao invés de reunirmos em grupos, os docentes Rafael, Luzilena, Érika, Marlucilena, Nely e Maria Virgínia, avaliariam, cada um, dois planos, deixando a CCE e demais membros de fora dessa atividade. O Coordenador do curso pergunta se todos os membros do NDE concordam e não houve manifestações em contrário, ficando definido o prazo de envio dos planos avaliados à CCE até as 18h do dia seguinte (23 de abril). **Pauta 2: parecer sobre a conversão de estágio extracurricular para estágio obrigatório.** O Coordenador do curso informa que três acadêmicos enviaram requerimentos solicitando conversão de estágio extracurricular para estágio obrigatório: *Jorge Araújo dos Santos Júnior, Grayce Daynara Castro de Andrade e Ingrid Maria Brito Gibson*; que os requerimentos, os relatórios de estágios, as fichas de avaliação e as atas com os pareceres da comissão de estágio também foram enviados, previamente, por e-mail aos membros do NDE; que a Resolução nº19/2020 deixou à competência do NDE e da comissão de estágio a criação de critérios e a avaliação dos pedidos para validar a carga horária do estágio extracurricular em carga horária curricular, desde que o estágio extracurricular esteja alinhado ao plano de ensino de estágio supervisionado e à diretriz curricular nacional de Enfermagem e, aprovado pelo colegiado do curso; que a comissão de estágio apresentou dois pareceres favoráveis e um desfavorável; que solicita a manifestação dos membros desse NDE sobre a ratificação ou não desses pareceres. A docente Luzilena analisa que todos os relatórios tiveram problemas, que teve a impressão que parte do relatório da acadêmica Grayce foi copiado de outro lugar ou que sofreu algum problema na hora de fazer a formatação final; que no relatório da acadêmica Ingrid falta incluir a assinatura da RT da UBS; que no relatório do acadêmico Jorge, na página três, parece ser uma cópia de outro documento; que sugere relatórios mais padronizados e que tenham uma qualidade técnica melhor; que concorda com os pareceres da comissão de estágio. O docente Rafael informa que observou inconsistências nos três relatórios; que em respeito a expertise da comissão de estágio, que inclusive criou os critérios de conversão, concorda com os três pareceres apresentados; que se proceda o aproveitamento das 420h e da nota 9,5 ao acadêmico Jorge, das 200h e da nota 9 à acadêmica Grayce e que seja refeito e reenviado o relatório da acadêmica Ingrid, a considerar apenas a carga horária do estágio a partir da suspensão do calendário acadêmico 2020.1, conforme o documento de conversão de estágio. A docente Camila manifesta que embora tenha observado falhas nos três relatórios dos acadêmicos, concorda com todos os pareceres da comissão de estágio. A docente Érika pergunta se o acadêmico pode solicitar a conversão de toda a carga horária do estágio supervisionado, manifesta-se favorável aos pareceres da comissão e sugere que sejam incluídas todas as assinaturas no relatório que será reapresentado pela acadêmica Ingrid. O Coordenador do curso esclarece que a Resolução nº19/2020 permite que o aluno faça a conversão de toda a carga horária de estágio, se atender aos critérios da comissão e do NDE, desde que aprovado pelo colegiado do curso. A docente Rosemary concorda com o parecer da comissão em relação aos três relatórios e ratifica a sugestão da docente Érika para que sejam incluídas todas as assinaturas no relatório da acadêmica Ingrid. A docente Camila faz uma observação importante sobre as cópias dos relatórios enviados pela CCE aos membros do NDE e o Coordenador do curso ratifica essa informação; que os relatórios são versões modificadas pela comissão de estágio após sua análise; que antes de encaminhar à CCE, a comissão fez a impressão, rasurou e escaneou os relatórios, justificando as observações mencionadas pelo NDE; que as versões originais recebidas, anteriormente, não tinham nenhuma dessas inconsistências. O Coordenador do curso pergunta se todos os membros do NDE concordam com parecer e não houve manifestações em contrário. **Pauta 3: proposta de carga horária para representante de turma.** O Coordenador do curso esclarece que todos os representantes estão pedindo desligamento por esta ser uma atividade que exige muito tempo e dedicação do acadêmico líder, mas sem qualquer gratificação ou carga horária prevista na CCE para efeito de representatividade estudantil; que considera muito importante a figura do representante de turma para ter esse feedback junto à coordenação; que observou que outras IFES já tem essa carga horária bem definida no seu PPC; que até observou no nosso PPC, de 2012, a existência de um item sobre representação estudantil, mas sem clareza sobre a sua

aplicação para representantes de turma; que, por isso, lançou essa pauta de reflexão para o NDE avaliar a possibilidade da CCE certificá-los com 30h para representantes e 15h para vices, usando o critério de assiduidade de 70% nas reuniões do curso. A docente Maria Virgínia entende que isso é uma lacuna no nosso PPC e informa que de fato alguns cursos de Enfermagem de IFES contemplam a carga horária de representatividade estudantil nos seus regimentos, citou a UFG - até 42h, a UFPA - até 20h, a UFPA - até 60h. O docente Rafael considera ser justo que os representantes pontuem nessa carga horária para as atividades complementares; que há uma normativa de janeiro de 2017, anexa ao PPC do nosso curso de Enfermagem, construída pelos membros do NDE da época e, aprovada em reunião de colegiado no ano de 2018, junto com as demais normativas do PPC (AC, TCC, aulas práticas e estágio supervisionado), onde baseando-se na Resolução nº24/2008, que dispõe sobre diretrizes para atividades complementares nos cursos de graduação no âmbito da UNIFAP, contemplou-se a representação estudantil no grupo nº07, que pontua 20h a cada gestão do exercício de cargo de representação estudantil em órgãos colegiados ou entidades de classe; que não está em desacordo a se criar novo instrumento normatizador para a carga horária e os devidos critérios para os representantes de turma; que enquanto não houver outro documento orientador, poderíamos utilizar essas 20h para os representantes e vices. O Coordenador do curso concorda em utilizarmos, por enquanto, essa normativa de atividades complementares para pontuar os representantes de turma; que a CCE emitirá as declarações quando for solicitada, mas que devemos “lapidar” essa normativa em outra oportunidade para definir aquele critério de 70% de assiduidade e quantidade de horas para cada um. A docente Maria Virgínia recorda a existência desta normativa, considerou a mesma bem estruturada e ratifica a sua utilização sem que haja necessidade de consultar os regimentos de outras IFES. O docente Rafael lembrou que o grupo nº02 dessa normativa - atividades de pesquisa, inclui pontuações para cada estrato do periódico dos artigos publicados e, considerando que uma nova classificação do Qualis CAPES será divulgada em 2021, então, será mandatória uma nova pauta no NDE para atualização dos grupos nº07 e nº02 desta normativa. A docente Camila sugere a possibilidade de definirmos uma data para a atualização dessa normativa porque a publicação do novo estrato do Qualis pode ocorrer até o final do ano. O Coordenador do curso se compromete em agendar nova reunião para essa pauta e pergunta se todos os membros do NDE concordam e não houve mais manifestações. **Pauta 4: proposta de componente curricular optativo.** O Coordenador do curso informa que a proposta de um novo componente curricular optativo para o curso de enfermagem é de autoria do docente Rafael e solicita uma breve apresentação e justificativa do mesmo. O docente esclarece que a gênese dessa proposta foi a discussão para o programa de pós graduação em enfermagem, em 2019, em que teríamos essa mesma disciplina para o curso de mestrado profissional em enfermagem, que infelizmente não foi aprovado; que na época, já havia confeccionado uma proposta de ementa e plano de disciplina; que além disso, desde doutorado, em 2013, vem se aproximando do tema saúde baseada em evidências, através de cursos de curta duração e participação em eventos nacionais e internacionais; que essa é uma recomendação da nossa diretriz curricular em instruir o nosso aluno quanto aos níveis de evidências e graus de recomendação para fortalecer a sua tomada de decisão na prática; que gostaria que a disciplina fosse um componente curricular obrigatório, mas que isso ainda iria investir muito tempo, por isso, a proposta de optativo. O Coordenador do curso solicita as considerações dos membros do NDE a respeito da proposta desse componente optativo. A docente Rosemary informa que o plano de ensino está bem feito e alinhado as referências apresentadas; que concorda com as justificativas do docente e com a introdução da disciplina no início do curso; que considera muito importante essa discussão. A docente Camila comenta que no meio acadêmico muito tem se falado sobre esse assunto; que o plano de ensino não é complexo para o entendimento dos alunos; que a disciplina reúne vários conteúdos que a gente acaba buscando depois em vários outros cursos; que esse novo componente será muito inovador para o nosso curso; que concorda com a oferta da disciplina optativa, pois vai nos ajudar muito. O Coordenador do curso considerou a proposta do docente Rafael muito organizada; que a proposta optativa permite ganho de forças e experiências para futuramente ofertá-la como obrigatória; que é uma temática que vai agregar muito conhecimento ao colegiado; que manifesta-se favorável e perguntou aos demais membros do NDE se todos os concordam a proposta do

componente curricular optativo e não houve manifestações em contrário. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 17h e 03min pelo Coordenador do curso. Eu, Rafael Cleison Silva dos Santos, docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem e membro do NDE lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.

Rafael C. S. dos Santos

Prof^a Dr Rafael Cleison Silva dos Santos
Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem

FREQÜÊNCIA DA ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 2021

Nº DE ORDEM	NOME	CARGA HORARIA GRADUAÇÃO	ASSINATURA
01	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40DE-EFETIVO	<i>Anneli Mercedes Celis de Cárdenas</i>
02	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40DE-EFETIVO	<i>Camila Barbosa Nemer</i>
03	ERIKA TATIANE DE A. FERNANDES RODRIGUES	40DE-EFETIVO	<i>ER</i>
04	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40DE-EFETIVO	<i>Luizilena Prudêncio</i>
05	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40DE EFETIVO	<i>Maria Virginia Filgueiras de Assis Mello</i>
06	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H EFETIVO	Ausência
07	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	20H EFETIVO	Ausência

08	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H EFETIVO	<i>Rafael C. S. dos Santos</i>
09	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40DE EFETIVO	<i>Rosemary Ferreira de Andrade.</i>
10	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40DE EFETIVO	<i>Rubens Alex de Oliveira Menezes</i>
11	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40DE EFETIVO	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
12	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40DE EFETIVO	JUSTIFICOU AUSÊNCIA